

#### Estado de Sergipe CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Câmara Municipal de Porto da Folha/SE

Setor requisitante: Diretor Administrativo

Responsável pela Demanda: Denisson Silva dos Santos

E-mail:

denissonsilver11@gmail.com

Telefone: (79) 9 9962-7335

#### 1. Justificativa:

Considerando que a Câmara Municipal de Porto da Folha necessita de serviços para a gravação, edição, degravação e transmissão em tempo real (ao vivo) de áudio (streaming) via internet (online) das atividades parlamentares dos vereadores desta Casa de Leis.

A gravação das sessões plenárias da Câmara Municipal de Porto da Folha confere transparência aos atos legislativos, em estrita obediência ao princípio da publicidade, uma vez que, além de proporcionar o registro do ocorrido nas sessões, proporciona a transmissão das mesmas via web, dando, inclusive oportunidade ao povo de fiscalizar as ações dos seus representantes.

Trata-se, portanto, de relevante documentação das sessões e eventos da Casa Legislativa, o que deve ocorrer em consonância com a modernização e informatização inerente à época em que vivemos, sendo certo que as transmissões fomentam a participação popular em tempo real dos atos do Poder Legislativo e nas importantes decisões envolvendo o interesse público.

Ademais, a contratação do presente serviço se torna economicamente viável, vez que não possuímos no nosso quadro profissional especializados para a gravação, degravação e transmissões das sessões.

#### 2. Objeto

Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de gravação, edição, degravação e transmissão em tempo real (ao vivo) de áudio (streaming) via internet (online) das sessões plenárias, ordinárias, extraordinárias, sessões solenes e áudio da Câmara Municipal de Porto da Folha/SE.



### Estado de Sergipe CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

3. Quantidades
Trata-se de uma prestação de serviço que se dará pelo período de 08 (oito) meses.
4. Data de início de execução do contrato:
Em maio de 2024.
5. Grau de prioridade da contratação: (X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto
6. Indicação dos membros responsáveis pelo planejamento, fiscalização e gestão do contrato:
Diretor Administrativo – Denisson Silva dos Santos
O futuro responsável pela fiscalização do contrato será o Sr. Dioclecio Soares Cardoso, inscrita no CPF de nº 778. ***. ***-49.
7. Conclusão sobre a viabilidade da contratação: Esta área requisitante declara viável esta contratação.
7.1. Justificativa da Viabilidade
A prestação do conjuga do manda do mand

A prestação de serviços se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos.

Porto da Folha/SE, 26 de abril de 2024.

Diretor Administrativo

Em conformidade com a Lei 14.133/21, Decreto Municipal n.º 014 de 06 de março de 2024 e IN n.º 05/2017 que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para



## Estado de Sergipe CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**AUTORIZAÇÃO:** 

EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Porto da Folha/SE